



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 995**, de 10 de junho de 2024.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Diego Rafael Chaves Pitombeira.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Diego Rafael Chaves Pitombeira, natural da cidade de Russas - Ce, filho de Maria Judite Chaves Pitombeira, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 10 de junho de 2024.

  
*Maria Socorro Brasileiro Magalhães*  
PRESIDENTE